

**Ato de Dispensa de Licitação nº. 062/2022**

Senhora Diretora-Geral em exercício,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3355558); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2028.0001.3.3.90.39.74.0 - Fonte 60.1 (3339028); do parecer jurídico (3350355); do despacho DGCL (3381499) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para a prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização da primeira e segunda etapas do LIX concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor total de **R\$ 819.900,00 (oitocentos e dezenove mil e novecentos reais)**.

Respeitosamente,

**Ana Paula Moreira Gurgel**  
**Diretora-Geral em exercício**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 20/07/2022, às 11:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 20/07/2022, às 13:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA GURGEL, DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 20/07/2022, às 19:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3385374** e o código CRC **373A75ED**.